



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma escola com 06 (seis) salas de aula, com espaço educativo e demais áreas funcionais, padrão FNDE, no Bairro São Vicente (Loteamento Viana e Moura), com fornecimento de todo material e mão de obra necessária para instalação, através da Secretaria de Educação, Município de Garanhuns.

Às 10 horas do dia 07 de Junho de 2023 (07/06/2023), reuniram-se, nas dependências da Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Garanhuns, os membros da Comissão de Licitação, abaixo descritos, sob a Vice-Presidência da Sra. Samara Ferreira Pontes, para proceder à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas declaradas **habilitadas e aptas** a prosseguir na **Tomada de Preços n.º 004/2023**.

Após a convocação na imprensa oficial, compareceu à sessão apenas os membros da Comissão Permanente de Licitação, e os respectivos representantes legais das empresas abaixo assinadas.

Ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, sendo os documentos neles contidos rubricados pelos membros da CPL.

Após as análises iniciais, registramos os valores propostos abaixo, referente às empresas declaradas habilitadas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR (R\$)
01	QUEIROZ CABRAL ENGENHARIA	42.089.761/0001-01	RS2.149.137,26
02	JC3 ENGENHARIA LTDA	27.263.594/0001-80	RS2.303.456,75
03	RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	04.672.369/0001-00	RS2.582.512,70
04	A B ENGENHARIA	47.255.285/0001-75	RS2.292.277,37

A proposta de preços de menor valor apresentada foi da empresa licitante **QUEIROZ CABRAL ENGENHARIA** – CNPJ N° 42.089.761/0001-01, com valor proposto GLOBAL de **RS 2.149.137,26 (Dois milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)**, entretanto apenas será declarada vencedora após a análise da área técnica deste Município.

Como condição para declaração da vencedora do certame e possível contratação, a proposta será analisada pelo Departamento de Engenharia Civil do Município, a fim de verificar suas condições técnicas, estando em conformidade com o edital, e sendo declarado vencedor, o resultado deverá



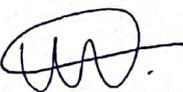
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**Comissão Permanente de Licitação**

ser divulgado na imprensa oficial, para cumprimento do disposto no Art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, para interposição de possíveis recursos.

Nada mais havendo digno de registro, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente da CPL e demais membros da comissão de licitação e pelos licitantes presentes.

Garanhuns/PE, 07 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Samara Ferreira Pontes**  
**Vice-Presidente da CPL**

  
\_\_\_\_\_  
**Manuele Maria Costa Santos**  
**Membro da CPL**

  
\_\_\_\_\_  
**Emanuely Alves Carneiro Cabral**  
**Membro da CPL**

Nº	EMPRESA	CNPJ	Assinatura dos representantes na sessão
01	QUEIROZ CABRAL ENGENHARIA	42.089.761/0001-01	
02	JC3 ENGENHARIA LTDA	27.263.594/0001-80	AUSENTE
03	RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	04.672.369/0001-00	COMPARECEU A SESSÃO E AUSENTOU SE
04	AB ENGENHARIA	47.255.285/0001-75	